

CONVOCATÓRIA
- Leilões de Garantias de Origem, propriedade do Sistema Elétrico Nacional -

Nos termos do nº 10 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 84/2022, de 9 de dezembro, e do disposto nas Regras dos Leilões de Garantias de Origem, propriedade do Sistema Elétrico Nacional, aprovadas pelo Despacho nº 6560-B/2021 do Diretor Geral de Energia e Geologia, de 5 de julho de 2021, comunica-se que se irá realizar um Leilão de Garantias de Origem no dia **09 de setembro de 2026**, pelas 10h30.

Este Leilão realiza-se na plataforma do OMIP, denominada *OMIPlus Web*, acessível através da Internet mediante a utilização de um nome de utilizador e uma palavra-passe de acesso.

Nos termos das regras para participar no leilão, terá de ser participante ativo no sistema da EEGO, inscrito e qualificado no leilão.

As Garantias de Origem disponíveis neste leilão, divididas por quantidade, tipologia e período de produção, são as seguintes:

Lote	Tecnologia	Período de produção	Quantidade (GO/MWh)
1	Solar	Jan-26 a Jul-26	264 143
2	Eólica	Jan-26 a Jul-26	1 527 954
3	Hídrica	Mai-26 a Jul-26	29 443
4	Térmica	Mar-26 a Jul-26	335 180
5	Várias Tecnologias	Nov-25 e Dez-25	1 501
TOTAL			2 158 221

Quantidade por Período de Produção (MWh)									
Tecnologia	Nov-25	Dez-25	Jan-26	Fev-26	Mar-26	Abr-26	Maio-26	Jun-26	Jul-26
Solar	18	48	18	3 739	5 770	4 666	10 364	120 558	119 028
Eólica	172	18	386	67	157	288	156 868	799 715	570 473
Hídrica	0	0	0	0	0	0	2 298	17 339	9 806
Térmica	0	1 245	0	0	971	28 539	58 493	137 778	109 399
TOTAL	190	1 311	404	3 806	6 898	33 493	228 023	1 075 390	808 706

Nos termos do ponto 8.1 das regras do leilão:

- O preço de reserva é de 0,10 €/ MWh;
- O fator de majoração a aplicar à Garantia Financeira é: $K = 3$.

A divulgação dos resultados definitivos do Leilão será efetuada pelo OMIP, após validação da DGEG.

Lisboa, 18 de agosto de 2026.

O Diretor Geral de Energia e Geologia

(Alexandre Santos)